

TERMO DE REFERÊNCIA

TDR N° 001/2023

CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO

**PROJETO AROEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE TERRAS PRIVADAS
CONTRATO N°.: N° 234/2022 (CHAMADA 07/2022)**

PROGRAMA DE APOIO



COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI
Norway's
International Climate
and Forest Initiative

CONTRATANTE



Funatura
Fundação Pró-Natureza

BRASÍLIA-DF, 12 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023 – FUNATURA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA COMUNICAÇÃO DO PROJETO AROEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE TERRAS PRIVADAS

Objetivo: Contratação de especialista em comunicação para a prestação de serviços de comunicação, divulgação e promoção do Projeto Aroeira, envolvendo a criação e produção de conteúdo para mídias sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, Youtube e demais mídias externas).

1. CONTEXTO

Criada em 30 de junho de 1986, a Funatura é hoje uma das organizações da sociedade civil (OSC) de caráter socioambiental mais tradicionais que atuam no país. Ao longo de sua existência, já executou e executa diversos projetos em parceria com outras OSCs, com órgãos de governo, com agências internacionais e com o setor privado em várias partes do Brasil. Em 1997, foi declarada pela Presidência da República entidade de utilidade pública federal através de decreto publicado no Diário Oficial em 22 de maio.

As principais ações desenvolvidas estão focadas no Bioma Cerrado e são relacionadas com a conservação, o uso sustentável da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas e a valorização das tradições culturais dos seus povos. O desenvolvimento das ações é baseado em metodologias participativas e com gestão integrada.

Atualmente, a Funatura firmou contrato para à execução do **Projeto Aroeira para Conservação de Terras Privadas (Contrato Nº.: 234/2022 – Chamada 07/2022) FUNBIO**, que visa proteger o Cerrado através da conservação de terras privadas na região da Chapada dos Veadeiros, Goiás e no Jalapão, TO, onde esse bioma encontra-se mais íntegro, conectando importantes unidades de conservação.

Para alcance desse objetivo o Projeto atuará em duas linhas de ação previstas na Chamada de Projetos nº 07/2022, no âmbito do Componente de Unidades de Conservação do Programa COPAÍBAS, com objetivo de selecionar propostas que tenham por objetivo apoiar processos de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) no Cerrado, sendo também apoiadas iniciativas que realizem a elaboração de planos de manejo para as RPPNs presentes no referido bioma.

Para a criação de RPPNs foram selecionadas cinco propriedades na região da CV, previamente cadastradas pelo projeto CEPF, realizado pela Funatura. Foram priorizadas áreas localizadas no setor Sul de Veadeiros, onde está localizado o Parque Estadual Águas do Paraíso (PEAP), considerada área prioritária para este edital. Destas, duas estão na bacia do rio dos Couros, uma na nascente (Planeta Verde) e outra na foz (Flor do Cerrado), limítrofe ao PEAP; e outras três (Terra Krya 1, Terra Krya 2 e Terra Krya 3) na bacia do Tocantinzinho, cerca de 14 km do PEAP.

Para a elaboração dos PM foram selecionadas sete RPPNs, sendo seis na CV: duas limítrofes a Terra Kalunga, considerada a maior área quilombola do Brasil; quatro são

limítrofes ao PNCV, sendo duas no Povoado do Moinho, área remanescente quilombola, uma no rio dos Couros (a montante do PEAP) e outra próxima a três outras RPPNs em Cavalcante. Quatro destas RPPNs fazem parte da Rede de Monitoria Participativa da Fauna na Chapada dos Veadeiros, uma iniciativa de integração entre pesquisadores e proprietários privados da CV. E uma no Tocantins, localizada a menos de 10 km do PE do Jalapão, considerada uma das áreas privadas mais relevantes da região.

Das 7 RPPNs que receberão apoio para elaboração dos PM, 5 são iniciativas de mulheres, que adquiriram as áreas para conservação, as outras duas, também têm a contribuição forte das mulheres participando ativamente da iniciativa, mas dividindo com outros atores.

O acordo para a execução do projeto conta com a disponibilidade de recursos advindos da contribuição financeira da Norwegian Agency for Development Cooperations - NORAD - Agência Norueguesa para Desenvolvimento e Cooperações, por meio do Norwegian Ministry of Foreign Affairs - MFA (Ministério das Relações Exteriores da Noruega), destinados ao Programa "COPAÍBAS - Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado".

O FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) é o executor financeiro e técnico do Programa COPAÍBAS, que tem como objetivo contribuir para a redução do desmatamento e a consequente emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa na Amazônia e no Cerrado, melhorando também as condições de vida de populações tradicionais e povos indígenas.

Programa COPAÍBAS tem quatro componentes, com os seguintes objetivos: 1 - Componente de Unidades de Conservação - Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado; 2 - Componente Indígena - Fortalecer a gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas no Cerrado e na Amazônia; 3 - Componente de Comunicação - Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas ligados às mudanças climáticas e à conservação da biodiversidade; e 4 - Componente de Cadeias e Arranjos Produtivos Locais - Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais no Cerrado e na Amazônia, bem como investimentos estratégicos em Cadeias de Valor da sociobiodiversidade.

2. JUSTIFICATIVA

A gestão da execução das atividades previstas no projeto demanda, além das funções descritas acima, estratégias para a divulgação dos resultados do projeto, divulgando a instituição e incentivando a criação de novas reservas em áreas privadas.

Justifica-se, portanto, a contratação de profissional cujo perfil alie conhecimentos sobre comunicação e áreas protegidas, disponibilidade para execução do trabalho à distância, cumprindo a entrega dos produtos.

3. QUALIFICAÇÃO

Para a realização do trabalho previsto neste termo de referência será necessário que o candidato(a) possua as seguintes habilidades:

- Formação de nível superior em comunicação ou áreas afins;
- Experiência na comunicação e divulgação de projetos socioambientais;
- Experiência com programas e mídias sociais; e
- Bom conhecimento de português.

4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A competência a ser desenvolvida pelo contratado(a) envolve as seguintes atividades, entre outras tarefas afins à função:

- a) Participar das reuniões de planejamentos estratégicos do projeto;
- b) Apoiar o registro de memórias de reuniões.
- c) Elaboração de textos do Projeto para veiculação no site e nas mídias sociais da Funatura e do FUNBIO;
- d) Elaboração de textos folders, cartazes, banners e demais materiais informativos, de divulgação e promoção do Projeto;
- e) Elaboração de textos, pautas, releases e notícias para veiculação em jornais, sites de parceiros, mídias e redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, Youtube) e demais mídias externas;
- f) Elaboração do mailing do Projeto, elaborando e circulando um newsletter periódica;
- g) Construir e implementar um Plano de Comunicação do Projeto, além da interação com os seguidores e parceiros;
- h) Produzir conteúdo fotográfico e audiovisual;
- i) Coordenar a elaboração de roteiros audiovisuais (vídeos);
- j) Dirigir e acompanhar a produção de materiais audiovisuais; e
- k) Apoiar a elaboração de artes, identidade visual e projetos gráficos do Projeto.

Outras atividades correlatas não relacionadas acima poderão ser inseridas para o bom andamento dos serviços sem prejuízo ou ônus para as partes.

5. PRODUTOS

O contratado(a) será responsável pela entrega dos seguintes produtos:

- 1) Plano de Trabalho;
- 2) Relatórios mensais de atividades;
- 3) Relatório de meio termo sobre o andamento do Plano de Trabalho; e
- 4) Relatório Final do Projeto.

Os relatórios sobre o andamento dos trabalhos devem incluir:

- a) Atividades realizadas;
- b) Principais resultados alcançados;
- c) Principais desafios identificados; e
- d) Sugestões ao planejamento das atividades do próximo mês.

Os relatórios e demais documentos deverão ser apresentados conforme as orientações da Coordenação do Projeto sobre a redação e a formatação, e apresentados em meio digital nos formatos Word, PDF, Excel e equivalentes do Google Drive.

Qualquer alteração de produto e prazos deverá ser acordada entre as partes.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 14 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Caso seja interesse das partes, o contrato poderá ser prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo.

- Início dos serviços: Data prevista para a assinatura do Contrato (30/04/2023);
- Entregas dos produtos:
 - **Produto I** (Plano de Trabalho) – Maio de 2023;
 - **Produto II** (Relatórios mensais de atividades) – Maio de 2023 a junho de 2024;
 - **Produto III** (Relatório de meio termo sobre o andamento do Plano de Trabalho) – Novembro de 2023; e
 - **Produto IV** (Relatório Final do Projeto) – Junho de 2024.

7. SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão orientados e fiscalizados pela Coordenação do Projeto Aroeira, especialmente designada para a realização de revisões no local, quando apropriado, para verificar a natureza e qualidade dos serviços prestados, bem como o atendimento às exigências e especificações técnicas, deste Termo de Referência.

A Funatura poderá a qualquer tempo solicitar, ao contratado(a), correções nos trabalhos elaborados, caso eles não atendam às especificações requeridas.

8. PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O valor integral do contrato será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a ser pago conforme cronograma abaixo:

Parcela 1 – Junho 2023 (R\$ 1.000,00);
Parcela 2 – Julho 2023 (R\$ 1.000,00); e
Parcela 3 – Agosto 2023 (R\$ 1.000,00);
Parcela 4 – Setembro 2023 (R\$ 1.000,00);
Parcela 5 – Outubro 2023 (R\$ 1.000,00);

Parcela 6 – Novembro 2023 (R\$ 1.000,00);
Parcela 7 – Dezembro 2023 (R\$ 1.000,00);
Parcela 8 – Janeiro 2024 (R\$ 1.000,00);
Parcela 9 – Fevereiro 2024 (R\$ 1.000,00);
Parcela 10 – Junho 2024 (R\$ 1.000,00);

O pagamento dos honorários se dará mediante a entrega do(s) produto(s) mensal (is) e final. O valor será pago, em até 10 dias úteis, mediante a entrega de nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo produto por parte da Funatura.

Os tributos e demais encargos incidentes sobre a parcela monetária recebida, bem como sobre todos os encargos decorrentes da atividade profissionais executadas e referentes ao contrato serão exclusivamente do contratado(a).

9. DO REAJUSTE

Os preços a serem pactuados por decorrência deste processo de contratação de serviços serão fixos e irrevogáveis.

10. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os candidatos(as) devem indicar o seu interesse enviando, via e-mail, os seguintes documentos:

- a) Currículo completo, atualizado, (Formato PDF); e
- b) Resumo das principais experiências profissionais (Formato PDF).

O e-mail deve ser enviado para **FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA**, contato@funatura.org.br, com o título **FUNATURA – TdR 001/2023 – Projeto Aroeira (Comunicação)**, até às 23:59:59 (Horário de Brasília), na data de 22/04/2023.

Os candidatos(as) e/ou convidados(as) interessados também podem enviar as suas perguntas para **Paulo Henrique**, paulinho@funatura.org.br.

11. CONFIDENCIALIDADE

As informações passadas pela Fundação Pró-Natureza - Funatura, que não serão objeto de promoção e divulgação, bem como a comunicação e informação do Projeto, devem ser tratadas em caráter confidencial.

Todas as peças produzidas pela contratada, fruto do serviço da consultoria, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do

contrato e pertencerão a Funatura. Poderão ser utilizados pela contratada para outros fins com expressa autorização da Funatura. Será vedado a contratada ceder quaisquer informações ou documentos, objetos do contrato, sem prévia autorização do Funatura.

12. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão composta por membros da equipe da **Fundação Pró-Natureza – Funatura**, observando os critérios acima. Caso necessário, a comissão poderá entrar em contato telefônico durante o processo para dirimir dúvidas e averiguar informações. Também poderão o ser solicitados documentos adicionais que comprovem a experiência descrita no currículo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Funatura poderá colaborar, caso julgue necessário, com os custos relativos ao deslocamento, hospedagem e alimentação para a participação nos trabalhos de campo, reuniões, dentre outras.

Não será proporcionado a contratada seguro de vida ou de acidentes. A contratada deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional, ético e moral.

Este TdR não obriga **Fundação Pró-Natureza – Funatura** a executar um contrato nem compromete a pagar quaisquer custos incorridos na preparação ou apresentação das propostas. Além disso, **Funatura** se reserva o direito de rejeitar todas e quaisquer ofertas, se tal ação for considerada no melhor interesse da **Funatura**.



Paulo Henrique G. de Souza
Coordenador Administrativo e Financeiro